

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 12/2023**

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 12/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMAS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **LORENILCE BUTTCHER LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **07.499.482/0001-15**, com o valor global de **R\$. 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Castanheira - MT, 21 de março de 2023.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA Nº002/2023**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

Dispensa Nº 11/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FIT, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Contratada: **JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187**

CNPJ nº: **24.336.558/0001-00**

Valor: **R\$. 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais)**

Data da declaração: 21 de março de 2023. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 21 de março de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 21 de março de 2023.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
LEI Nº. 1.973 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**LEI Nº. 1.973 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Revisão Geral Anual do subsídio dos Servidores da Educação Básica regidos pela Lei Complementar nº 41/2010 e 069/2015, será de **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento)**, com aplicação ao mês de janeiro do exercício de 2023.

**Art. 2º.** A Revisão prevista nesta lei é concedida a título de revisão geral anual, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pelas legislações municipais, respeitado o equilíbrio orçamentário.

**Art. 3º.** Fica alterado a tabela de subsídios dos servidores da Educação Básica, de acordo com os anexos da presente lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 27 de fevereiro de 2023.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

ANEXO

- 1 – Tabela – Professor I 30 horas;
- 2 – Tabela – Professor II 30 horas;
- 3 – Tabela – Professor III 30 horas;
- 4 – Tabela – Professor I 20 horas;
- 5 – Tabela – Professor II 20 horas;
- 6 – Tabela – Professor III 20 horas;
- 7 – Apoio Administrativo Profissionalizado;
- 8 – Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

1 – Tabela – Professor I 30 horas;

138 PROFESSOR I 30 HORAS - 01/01/2023 ATÉ //

Classe	A	B	C	D	E
Nível					
01	R\$ 2.787,48	R\$ 4.678,12	R\$ 5.574,98	R\$ 6.271,87	R\$ 6.968,74

**PREF. MUNIC.**  
**FLS. 42**  
**Rub. 1**



4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4.2 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 222/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 14 de Março de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

##### FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

##### MRO LTDA

ELIANE TRANQUEIRA DE QUEIROZ

CPF nº 884.966.601-25

CONTRATADA

##### GLEICEKELE RODRIGUES LIMA

Portaria nº 704/2022 de 30 de Agosto de 2022

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome> Nome>

Cpf Cpf

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 004/2023, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa BONFANTI JUNIOR ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 27.416.870/0001-00, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 21 de Março de 2023.

#### DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 11/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a DISPENSA Nº 11/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FIT, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 24.336.558/0001-00, com o valor global de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Castanheira - MT, 21 de março de 2023.

#### CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº002/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do demonstrativo sintético financeiro do cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022, salvo no anexo 01.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo,

permanente e controlador da política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Ata nº

083/2023, deliberou sobre a aprovação da prestação de contas do demonstrativo sintético

financeiro do cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do demonstrativo sintético financeiro do

cofinanciamento do Recurso Estadual exercício de 2022, na forma do Anexo Único desta

Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Castanheira/MT, 20 de março de 2023

Josiane Nunes Fernandes

Presidente do CMAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Dispensa Nº 12/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa 250 GRAMAS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Contratada: LORENILCE BUTTCHER LTDA – ME

CNPJ nº: 07.499.482/0001-15

Valor: R\$. 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

Data da declaração: 21 de março de 2023. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da ratificação: 21 de março de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 21 de março de 2023.

#### JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

PREF. MUNIC.

FLS. 43

Rub. 1

Assinado Digitalmente

